



Horário de funcionamento das atividades letivas (Ano letivo 2025/2026).

O horário das atividades letivas para a **Educação Pré-escolar** e para **1.º ciclo** é definido anualmente pela Diretora, para cada Escola, tendo em conta as necessidades e características de cada estabelecimento, conforme estabelecido no REGULAMENTO INTERNO.

Educação Pré-escolar

Na Educação Pré-Escolar, o horário de funcionamento das atividades educativas deverá ser respeitado, pelas famílias das crianças, na hora estabelecida quer para a entrada, quer para a saída.

No ano letivo 2025/2026 o horário estabelecido para todos os Jardins de Infância é o seguinte:

Manhã: 9:00h- 12:00h Tarde: 13:30h - 15:30h

1.º Ciclo

As atividades letivas nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento funcionam de segunda a sexta-feira, no horário infra.

As atividades de enriquecimento Curricular (AEC) terminam, em todos os estabelecimentos de ensino, às 17:30h.

Observação: A saída de alunos, por questões de logística, dos estabelecimentos de ensino, no 1.º Ciclo, é autorizada nas seguintes situações:

- No período da manhã: para almoçar em casa;
- No Período da tarde: final das atividades letivas ou final das atividades de enriquecimento Curricular (AEC).





Horário dos Estabelecimentos de Ensino (Ano letivo 2025/2026).

Estabelecimento de Ensino	Turmas	Entrada	Hora de almoço	Saída
E.B. de Cadavão	1.º/2.º/3.º/4.º	09:00h	13:00h às 14:30H	15:30h
E.B. da Capela	1.°/2.°/3.°/4.°	09:00h	13:00h às 14:30H	15:30h
E.B. da Capela	1.°/2.°/3.°/4.°	09:00h	13:00h às 14:30H	15:30h
E.B. de Campolinho 1	1.°/2.°/3.°/4.°	09:00h	13:00h às 14:30H	15:30h
E.B. de Campolinho 2	1.°/2.°/3.°/4.°	09:00h	13:00h às 14:30H	15:30h
E.B. de Francelos	1.°/2.°/3.°/4.°	09:00h	13:00h às 14:30H	15:30h
E.B. da Junqueira	1.°/2.°/3.°/4.°	09:00h	13:00h às 14:30H	15:30h
E.B. de Lagos	1.°/2.°/3.°/4.°	09:00h	13:00h às 14:30H	15:30h
E.B. da Marinha	1.°/2.°/3.°/4.°	09:00h	13:00h às 14:30H	15:30h
E.B. de Vila Chã	1.º/2.º/3.º/4.º	09:00h	13:00h às 14:30H	15:30h

12-09-2025

A diretora

Fernanda Ferrão